



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**DECRETO Nº 21.863, DE 27 DE ABRIL DE 2001.**

**PUBLICADO NO DOE EM 28.04.01**

Ratifica Convênios e Ajustes SINIEF, celebrados na 101ª reunião ordinária e na 48ª reunião extraordinária do CONFAZ, realizadas, respectivamente, nos dias 6 e 18 de abril de 2001, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Convênios ICMS e Ajustes SINIEF celebrados nos termos dispostos nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), no art. 4º da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e nos arts. 6º ao 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Ficam ratificados os convênios abaixo relacionados, cujos textos são publicados anexos a este Decreto:

I - Convênios ICMS 02/01 a 23/01, celebrados na 101ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, realizada em Belém - PA, em 6 de abril de 2001, publicados no Diário Oficial da União, no dia 16 de abril de 2001;

II - Convênios ICMS 24/01 a 26/01, celebrados na 48ª reunião extraordinária do CONFAZ, realizada em Brasília - DF, no dia 18 de abril de 2001, publicados no Diário Oficial da União de 20 de abril do ano em curso.

**Art. 2º** Ficam igualmente ratificados os Ajustes SINIEF 01/01 e 02/01, celebrados na 101ª reunião ordinária do CONFAZ, realizada em Belém - PA, no dia 6 de abril 2001, publicados no Diário Oficial da União dos dias 20 e 16 de abril do corrente ano, cujos textos também fazem parte deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de abril de 2001; 113º da Proclamação da República.

**JOSÉ TARGINO MARANHÃO**  
Governador

**JOSÉ SOARES NUTO**  
Secretário das Finanças